



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS ELEIÇÕES DO “CONSEG - RENASCENÇA”

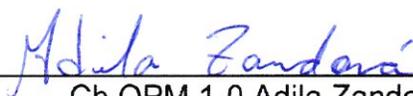
Renascença – PR, 03 de Março de 2023.

1. Nos termos do Regulamento dos CONSEGS do Paraná (Anexo ao Decreto Estadual nº 5.381, de 24 de outubro de 2016), ficam convocadas as eleições para a nova gestão do Conselho Comunitário de Segurança, CONSEG do município de Renascença-PR, com mandato para o biênio 2023-2024.
2. A Presidência do processo eleitoral será exercida conjuntamente pelos Membros Natos (Polícia Militar e Polícia Civil) do CONSEG, em sistema de responsabilidade solidária.
3. As chapas concorrentes deverão ser apresentadas por **Requerimento de Inscrição de Chapa**, conforme modelo disponível no site da Coordenação Estadual dos CONSEGS (<http://www.conseg.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=389>), devidamente acompanhado dos respectivos **Atestados de Antecedentes Criminais** de todos os inscritos, disponível gratuitamente através do site da **Polícia Federal** (<https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>), protocolado junto aos Membros Natos, a partir do dia 06 de Março de 2023 até o início da eleição, no Destacamento da Polícia Militar de Renascença, sito a Rua Nereu Ramos, 1021, Centro, 85.610-000, Renascença – Paraná.
4. As eleições ocorrerão no dia 22 de Março de 2023, com início previsto para às 13:00 h e 30 min e término às 15:00 h e 30 min, no Destacamento da Polícia Militar de Renascença, sito a Rua Nereu Ramos, 1021, Centro, 85.610-000, Renascença – Paraná.
5. Para se candidatar é necessário residir, trabalhar, estudar ou representar organização que atue na área de circunscrição do “CONSEG - RENASCENÇA” do município de Renascença - Paraná, ser voluntário, ter idade mínima de 18 anos, ter conduta ilibada e idoneidade moral, a ser conferida pela Coordenação Estadual dos CONSEGS, necessária para o exercício das funções junto ao CONSEG.
6. Poderão votar e ser votados os membros das chapas participantes e a comunidade que por meio de comprovante, residir, trabalhar, estudar ou representar organização que atue na área de circunscrição do “CONSEG – RENASCENÇA” do município de Renascença - Paraná, e ter idade mínima de 18 anos.

7. A composição mínima de chapa concorrente ao processo eleitoral será, obrigatoriamente, de Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 1º Tesoureiro, que integrarão a Diretoria Executiva. As funções de 2º Secretário e 2º Tesoureiro, ambos integrantes da Diretoria Executiva, bem como os 3 (três) Membros para composição do Conselho Fiscal são opcionais.

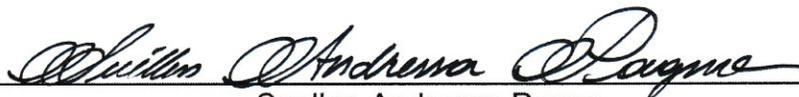
8. Caso apenas uma chapa se habilite ao processo eleitoral, a eleição se dará por aclamação.

COMISSÃO ELEITORAL



Cb QPM 1-0 Adila Zandoná

Função – Comandante da Polícia Militar de Renascença-PR



Suellen Andressa Pagno

Função – Delegada de Polícia Civil de Marmeleiro - PR



Damião José Lorenzon

Função – 1º Secretário



Marcio Camiccia

Função – 2º Secretário